

## Decreto nº 867/68 =

Declara ponto facultativo o dia 11 de abril corrente, ou seja, 5ª - feira Santa. - Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. - Decreto - Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 11 de abril corrente, ou seja, 5ª - feira Santa. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 10 de abril de 1968.

- Hugo Mazzucca -

Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado, na Portaria Municipal, na mesma data.

Cel. A. Araújo

- Célia Augusta de Araújo -

Secretária -